



**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA NO RIO GRANDE**

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DE ETP E MAPA DE RISCOS**

**1. DO OBJETO**

A presente contratação visa a aquisição de insumos para manutenção e reparo de antenas e de materiais eletro-eletrônicos para garantir a continuidade, a confiabilidade e a segurança do Sistema Integrado de Radiogoniometria - II (SIR-II) e sua infraestrutura.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

Conforme o art. 14 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, é admitida a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nas contratações diretas por dispensa de licitação previstas nos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que o objeto apresente baixa complexidade e risco reduzido à Administração. Da mesma forma, o Mapa de Riscos poderá ser dispensado quando, devidamente justificado, a contratação não exigir tal nível de detalhamento, em razão da simplicidade e natureza do objeto.

**3. DA DISPENSA DO ETP E DO MAPA DE RISCOS**

**3.1.** O objeto em questão trata-se de bem comum, padronizado, amplamente disponível no mercado e de baixa complexidade técnica, sem necessidade de análise de alternativas, soluções personalizadas ou customização. Os riscos envolvidos são mínimos, não exigindo a elaboração de Mapa de Riscos.

**3.2.** O Termo de Referência elaborado descreve com clareza o escopo da aquisição, as especificações técnicas exigidas, os critérios de aceitabilidade do produto, bem como a fundamentação da escolha do tipo de contratação e a estimativa de preços. Eventual fiscalização da entrega poderá ser realizada por servidor designado, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**4. CONCLUSÃO**

Diante da simplicidade, padronização e baixo risco do objeto, somado ao enquadramento legal da contratação direta nos incisos I, II, VII ou VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e às previsões do art. 14 da IN SEGES/ME nº 58/2022, justifica-se a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos, mantendo-se o planejamento adequado por meio de Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos que instruem o processo.

THIAGO SOARES SANTOS  
CPF: 118.850.427-44  
Ordenador de Despesa